



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº048/2024

O Vereador que este subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais, seja encaminhado o presente Pedido de Providência ao Executivo Municipal, para que determine o conserto dos paralelepípedo da Avenida José Francisco Mendes.

Justificativa:

Justifica-se o referido pedido de providência, em virtude das pedras terem sido deslocadas e ter formado um buraco o que causa danos e prejuízos. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de julho de 2024.


ALAOR ALVES FERREIRA
Vereador

